

EDITAL DE LEILÃO Nº 02609/2022 – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02609/2022 – SUCATAS APROVEITÁVEIS**, e veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 863, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 3 de Setembro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - O objeto do presente ato convocatório é o leilão de veículos apreendidos e recolhidos em pátio credenciado pelo DETRAN-MG, discriminados individualmente no anexo desde Edital, onde consta o valor de avaliação e a sua condição.

1.2 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.3 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.5 - Os lotes de números 18, 33, 39, 55, 75, 82, 116, 145, 148, 165, 184, 235, 238, 243 e 245 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.3, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - O presente leilão, instrumento da alienação, visa dar cumprimento ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016, ambas do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN.

3 - Cláusula Terceira - Do sistema de Leilão:

3.1 - O presente leilão, instrumento da alienação dos veículos constantes do anexo único deste Edital, será realizado em plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG;

3.2 - Os interessados em condições de participação deverão estar no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico **leilao.detrان.mg.gov.br**.

4 - Cláusula Quarta - Do lance inicial:

4.1 - O lance inicial partirá do valor mínimo da avaliação, consoante discriminado individualmente no anexo único deste Edital, não podendo ser inferior a ele.

4.2 - O interessado devidamente cadastrado no Sistema de Leilão de Veículos efetuará lance a partir do valor mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG.

4.3 - Será considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta até o fechamento da hasta pública, dentro da plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG.

4.4 - Encerrado o leilão, considerar-se-á aceito o maior lance, não se admitindo a desistência pelo licitante ofertante.

5 - Cláusula Quinta - Da data, Horário e Local:

5.1 - A sessão do presente leilão ocorrerá por meio do Sistema de leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico **leilao.detrان.mg.gov.br**

5.2 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, somente na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG, se iniciará **no dia 25 de Maio de 2022, às 10:00, com encerramento no dia 26 de Maio de 2022, às 21:00 horas**.

5.3 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, em havendo oferta de lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos.

5.4 - O Licitante deverá observar o período de recebimento de lances destinados a cada lote, que será compreendido entre a data e o horário de início e a data e o horário de encerramento da sessão pública, considerado o que prevê o item 5.2.

6 - Cláusula Sexta - Da Visitação:

6.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) **18 a 19 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:00 às 17:00 horas**, em seu respectivo endereço, a saber:

I – EXPRESSA PÁTIO - OESTE, situado no(a) Avenida Governador Benedito Valladares, nº 977 - GALPÃO OESTE - FIRMA, Bairro Oeste, Belo Horizonte-MG;

6.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

6.3 - É permitida apenas a avaliação visual dos veículos constantes do anexo único deste Edital, sendo vedado o seu manuseio ou mesmo a retirada do pátio credenciado pelo DETRAN-MG;

6.4 - Nenhum veículo constante dos lotes do anexo único deste EDITAL poderá ser recuperado ou consertado no local da visitaçào.

7 - Cláusula Sétima - Das Condições De Participação:

7.1 - O interessado poderá participar do leilão mediante cadastro no Sistema de leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico **leilao.detrان.mg.gov.br**, da seguinte forma;

a. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 8.1 no sistema de Leilão de Veículos.

b. Pessoa jurídica, deve ser credenciada no DETRAN/MG, conforme Lei do Desmonte - Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, Resolução nº611 de 24 maio de 2016 e a Portaria nº92 de 12 de fevereiro de 2021;

7.2 - Não poderão participar do leilão, direta ou indiretamente:

- a. Os servidores ou dirigentes ou órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b. Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, que estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos de Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, ou que forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do art.87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8 - Cláusula Oitava – Do Cadastramento no Sistema de leilões de Veículos:

8.1- Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrان.mg.gov.br, os seguintes documentos;

- a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- b. Cadastro de Pessoa Física - CPF
- c. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, e o ato constitutivo da Pessoa Jurídica e sua última alteração;
- d. Comprovante de Endereço;
- e. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- f. Telefone(s) para contato;
- g. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detrان@pc.mg.gov.br;
- h. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

8.2- O Sistema de Leilão de Veículos receberá apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento- PDF;

8.3- Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados pelo DETRAN-MG a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devidamente autenticada em cartório ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda estarem publicados em qualquer órgão ou na imprensa oficial;

8.4 - A partir da aprovação do cadastro pelo interessado, a comissão de Leilão deverá liberar o acesso ao Sistema de leilão de Veículos;

8.5 - A liberação do acesso ao interessado que solicitou o cadastro está condicionada à análise e à aprovação da documentação encaminhada no sistema disponibilizado pelo DETRAN-MG, que será comunicada por meio do e-mail indicado, com o encaminhamento de login e senha de acesso, de uso pessoal e intransferível ;

8.6 - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada notificação ao e-mail cadastrado pelo interessado.

8.7 - No caso de complementação ou correção do cadastro, a Comissão de Leilão analisará novamente a solicitação;

9 - Cláusula Nona - Do Procedimento:

9.1 - Os lotes relacionados neste edital serão arrematados eletronicamente , por meio do Sistema de Leilão de Veículos;

9.2 - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual -DAE, da Nota de arrematação e Autorização de retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detrان.mg.gov.br.

9.3 - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do interessado cadastrado e a presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de leilão de veículos, ainda que por representação.

9.4 - Os interessados efetuarão lances eletrônicos, que poderão se dar de forma sucessiva, sempre a partir do valor mínimo estabelecido para cada lote, de acordo com anexo único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que apresentar, por lote, o maior lance até o encerramento do certame, nos termos dos itens 5.2 e 5.4.

9.5 - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lotes, no Sistema de Leilão de Veículos, não se admitindo a desistência da oferta apresentada.

9.6 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

9.7 - Encerrada a etapa de lances, o sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

10 - Cláusula Décima - Do Pagamento:

10.1 - O pagamento do lote arrematado será realizado à vista, através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento do lance do lote.

10.2 - Será emitido um Documento de Arrecadação Estadual - DAE- para cada lote arrematado, com prazo máximo de quitação de 03 (três) dias úteis, que serão contados a partir do encerramento do lote e da emissão da guia no sistema.

10.3 - O Prazo de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual -DAE- é improrrogável, salvo casos fortuitos ou de força maior.

10.4 - Caso o arrematante não execute o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE- dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quinta deste Edital.

10.5 - A confirmação de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de arrematação e do Alvará de Liberação pela Comissão de Leilão.

11 - Cláusula Décima Primeira- Das Obrigações:

11.1 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens;

11.1 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Arrematação:

12.1 - Será considerada Arrematante a pessoa jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor, nos termos dos itens 4.3,4.4,5.2 e 5.4.

12.2 - Após o pagamento do preço ofertado através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, disponibilizado pelo Sistema de Leilão de Veículos, o DETRAN-MG através da Comissão de Leilão emitirá a Nota de Arrematação pelo próprio sistema (que estará disponível no site: <http://leilao.detrان.mg.gov.br/>) correspondente, na qual deverá constar:

- I - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- II - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 18, 33, 39, 55, 75, 82, 116, 145, 148, 165, 184, 235, 238, 243 e 245, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Entrega, Transferência e Baixa do veículo:

13.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 10.2;

13.2 - A Nota de Arrematação conterá obrigatoriamente:

- a. as características completas do veículo ou do lote arrematado (a marca e o modelo, o valor da arrematação, a placa, o ano de modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi e motor);
- b. a condição estrutural, SUCATA APROVEITÁVEL;
- c. a identificação do Arrematante, nos termos do item 12.2, do item I;

13.3 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 13.4, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 27 de Junho de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 21 ao de número 472.

13.4 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada no Setor de Leilão (3232-3549 ou 3218-9211), nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

14 - Cláusula Décima Quarta - Da Retirada Dos Bens:

14.1 - O veículo ou lote de veículos estará disponível a partir de **27 de Junho de 2022**, mediante comprovação do pagamento pela quitação do Documento de Arrecadação Estadual - DAE - e apresentação da Nota de Arrematação no Pátio credenciado pelo DETRAN/MG, e deverá ser retirado no prazo de 40 (quarenta) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação, sujeitando-se ao pagamento das diárias correspondentes à mora.

15 - Cláusula Décima Quinta - Das Penalidades:

15.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento, de acordo com a Cláusula Décima, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, hipótese em que seu cadastro no Sistema de Leilão de Veículos será bloqueado.

15.2 - Não cumprido o prazo estabelecido nos itens 10.1 e 10.2, o Arrematante pagará multa 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo acarretar, ainda, sua desclassificação do certame com a consequente perda do veículo ou lote de veículos arrematado não pago e recolhido, conforme disposição do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal) nº10.406, de Janeiro de 2002.

15.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.4 - O descumprimento da Cláusula Décima Primeira implicará na aplicação das sanções previstas no art.87 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, garantindo os contraditórios e a ampla defesa.

15.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar os danos, as perdas e os prejuízos que a sua conduta venha causar o Estado.

15.6 - Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data da entrega da documentação prevista no item 13.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do veículo ou do lote de veículos do Pátio credenciado ao DETRAN/MG, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

16 - Cláusula Décima Sexta - Dos Recursos:

16.1 - Para os atos administrativos praticados pela Comissão de Leilão caberá recurso ao Diretor do DETRAN/MG, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

16.2 - **O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue** no Protocolo Geral na Sede do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG) Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 -1º andar -Edifício Gerais Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, ou envio pelos correios para o seguinte endereço: COMISSÃO DE LEILÃO, Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 -5º andar -Edifício Gerais Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG

17 - Cláusula Décima Sétima - Da Rescisão:

17.1 - Ocorrendo situação de força maior ou de caso fortuito no período entre a data da realização do leilão e o prazo para a retirada do veículo ou lotes de veículos que foram a hasta pública que impeça a entrega dos bens arrematados, a obrigação resolver-se-á no estado em que se encontra, salvo se houver acordo entre as partes.

17.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, seja de ofício, seja por provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

17.3 - Em caso de revogação ou anulação do certame, a decisão será fundamentada e assegurado o contraditório e a ampla defesa, devolvendo-se aos adquirentes os valores correspondentes à arrematação quando efetivado o recolhimento Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

18 - Cláusula Décima Oitava - Das Disposições Finais:

18.1 - O quantitativo de veículos objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais, que porventura venham a ocorrer.

18.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no presente Edital de Leilão os servidores públicos da Polícia Civil de Minas Gerais, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF/MG, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e nos casos de serviço público ser delegado a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

18.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de alterar a data do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa, ou cancelar, no todo ou em parte, o presente Edital de Leilão.

18.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.

18.5 - A descrição do veículo ou lote de veículos está sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso sejam verificadas.

18.6 - Os prazos prescritos neste Edital de Leilão se iniciarão e vencerão no 1º dia útil subsequente ao sábado, ao domingo ou ao feriado de calendário oficial.

18.7 - Nos termos do artigo 9º do Decreto Estadual nº 43.824, de junho de 2004, e do artigo 9º, § 5º do Decreto Estadual nº 44.806 de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

- a. Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

- b. Débitos tributários;
 c. multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
 d. Demais débitos incidentes sobre o veículo.

18.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária.

18.9 - Após a liquidação dos débitos, do saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado à disposição da pessoa, física ou jurídica, que na licença do veículo figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo.

18.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

18.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente.

18.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos.

18.13 - Qualquer um dos veículos ou do lote de veículos indicados no Anexo Único deste Edital poderá ser excluído do leilão caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação, ou quando ocorrer ordem judicial superveniente à publicação do Edital.

18.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do Pátio credenciado pelo DETRAN/MG, bem como o transporte do veículo arrematado são de responsabilidade do Arrematante.

18.15 - Todos os interessados cadastrados que participarem do presente Edital de Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

18.16 - As impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo previsto nos §§ 1º e 2º, do Art.41, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993.

18.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. Santos Dumont, nº 308, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br.

18.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

18.19 - Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA BATISTA
 Delegada de Polícia
 Presidente da Comissão Especial de Leilão
 DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
8	746	Sucata	9BD17106LC5800457	HIA3406	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2011	R\$ 1.704,00
15	746	Sucata	9BD17106LC5806122	HLM5176	Fiat/Palio Fire Economy	Preta	2011	R\$ 1.704,00
18	746	Sucata	9BG116EWWVC951465	HRJ9485	Gm/Blazer Executive	Preta	1997	R\$ 996,00
20	746	Sucata	95PJN81BPDB043878	OOV5539	Hyundai/Tucson Glsb	Preta	2012	R\$ 2.686,00
23	746	Sucata	9BD11814491059385	HJP3346	Fiat/Punto Hlx 1.8	Prata	2008	R\$ 1.155,00
24	746	Sucata	9BFZF10B948153812	DIX1067	Ford/Fiesta	Branca	2003	R\$ 999,00
26	746	Sucata	9BGSC08ZVV600922	GSG4988	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1997	R\$ 560,00
27	746	Sucata	9BWCA05W66T104139	HGH3023	Vw/Gol 1.0	Preta	2006	R\$ 1.163,00
29	746	Sucata	9BD15822764779958	MHO1630	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2005	R\$ 1.058,00
32	746	Sucata	9BD278033X2705825	KNL5878	Fiat/Strada Lx 16v	Cinza	1999	R\$ 855,00
33	746	Sucata	9BD17302524036505	KJW1870	Fiat/Palio Weekend Elx	Cinza	2001	R\$ 575,00
35	746	Sucata	9BD17201643068455	GTI0353	Fiat/Siena 1.5	Branca	2003	R\$ 868,00
36	746	Sucata	9BWZZZ30ZRP285319	GQU3495	Vw/Saveiro Cl	Vermelha	1994	R\$ 944,00
39	746	Sucata	8AGSE19NXWR623165	GXW0753	Imp/Gm Corsa Gl 1.6	Prata	1998	R\$ 802,00
40	746	Sucata	9BD17302514003577	GZD1110	Fiat/Palio Weekend Elx	Verde	2000	R\$ 679,00
41	746	Sucata	9BD17101212003587	GXT6999	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	R\$ 602,00
42	746	Sucata	9BD178235Y0989714	GWD9637	Fiat/Palio Elx	Cinza	1999	R\$ 848,00
45	746	Sucata	9BGSE80NWWC738010	GSD9165	Gm/Corsa Gl	Verde	1998	R\$ 519,00
46	746	Sucata	9BD15822524323971	GYB9536	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2001	R\$ 847,00
47	746	Sucata	9BWZZZ377WP542980	GWS7130	Vw/Gol 16v	Vermelha	1998	R\$ 633,00
50	746	Sucata	9BD15822534480133	HAY3619	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2003	R\$ 938,00
53	746	Sucata	9BD178096Y2115988	GYO1117	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	R\$ 657,00
54	746	Sucata	9BD255044W8611605	GWP0240	Fiat/Fiorino 1e	Fantasia	1998	R\$ 598,00
55	746	Sucata	9BD178837V0507415	GRY2428	Fiat/Palio Weekend	Cinza	1997	R\$ 539,00
58	746	Sucata	9BWZZZ30ZPT171272	GPW6460	Vw/Gol Gl 1.8	Verde	1993	R\$ 728,00
60	746	Sucata	9BD15828814182932	GWQ5340	Fiat/Uno Mille Smart	Verde	2000	R\$ 640,00

61	746	Sucata	9BD15808814207533	GZD3997	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2000	RS 755,00
62	746	Sucata	9BD185213Y7034681	GVU6502	Fiat/Marea Sx	Cinza	2000	RS 549,00
63	746	Sucata	9BGLW19FSRB304814	GQD6020	Gm/Vectra Gsi 16v	Preta	1994	RS 534,00
65	746	Sucata	8AGSU19F0DR179197	OQI6409	I/Chevrolet Classic Ls	Preta	2012	RS 1.667,00
66	746	Sucata	8AP178578W4066940	GRX5780	Imp/Fiat Siena S Mtv	Cinza	1998	RS 563,00
68	746	Sucata	9BD182266Y2003311	AJR2612	Fiat/Brava Elx	Cinza	1999	RS 654,00
70	746	Sucata	WVWCG81H1SW484143	GUH0448	Imp/Vw Golf Gl	Vermelha	1995	RS 773,00
71	746	Sucata	9BD146058V5975555	GSM8024	Fiat/Uno Mille Sx Young	Branca	1997	RS 677,00
72	746	Sucata	9BGMK69RTTB016009	GUI8069	Gm/Monza Gl	Cinza	1996	RS 765,00
75	746	Sucata	9BWZZZ30ZNP212100	GNV4183	Vw/Parati Cl	Bege	1992	RS 625,00
76	746	Sucata	9BD178016W0560917	GMG4766	Fiat/Palio Ed	Branca	1998	RS 646,00
77	746	Sucata	9BD178016V0446643	GWC4089	Fiat/Palio Ed	Preta	1997	RS 460,00
78	746	Sucata	9BD178016W0572797	KIR1094	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1998	RS 646,00
79	746	Sucata	9BGJG69RSSB024925	KIO5279	Gm/Monza Gl	Verde	1995	RS 622,00
80	746	Sucata	9BD178258V0385546	GWC2715	Fiat/Palio 16v	Cinza	1997	RS 786,00
81	746	Sucata	9BWZZZ377WP528475	CNV0492	Vw/Gol Mi	Preta	1998	RS 722,00
82	746	Sucata	9BD178226V0363820	GOA1744	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	RS 494,00
84	746	Sucata	9BD146028V5905479	GVX2967	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1997	RS 677,00
87	746	Sucata	8AP178234V4041836	GSM9587	Imp/Fiat Palio El1600spi	Vermelha	1997	RS 721,00
90	746	Sucata	9BWZZZ377VT092002	GVW7292	Vw/Gol Mi	Prata	1997	RS 741,00
93	746	Sucata	9BD146107T5722970	GPM7689	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	RS 632,00
94	746	Sucata	9BD146097T5680283	GUH1858	Fiat/Uno Mille Ep	Preta	1996	RS 632,00
95	746	Sucata	9BD146107T5808878	GUL4629	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	RS 632,00
96	746	Sucata	9BD146107S5631284	KFT1434	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1995	RS 656,00
100	746	Sucata	9BWZZZ231TP029963	GTT8449	Vw/Kombi	Bege	1996	RS 400,00
101	746	Sucata	9BD146090S5566114	MQM1506	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	RS 584,00
106	746	Sucata	8AFZZZEDAWJ046451	GON5958	Imp/Ford Escort Rs 16v	Vermelha	1998	RS 511,00
107	746	Sucata	9BWZZZ54ZNB285135	GOX1454	Vw/Apollo Gl	Bege	1992	RS 579,00
108	746	Sucata	9BFZZZFHAVB198992	GUF2256	Ford/Fiesta	Preta	1998	RS 516,00
109	746	Sucata	9BWZZZ373XP014608	GSK0234	Vw/Gol 16v	Verde	1998	RS 690,00
111	746	Sucata	9BD146000R5341089	BPN5943	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	RS 550,00
113	746	Sucata	9BD146000S5462436	GQB9457	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	RS 584,00
115	746	Sucata	9BGJK69TMMB025318	BFA0352	Gm/Monza S/E 2.0	Vermelha	1991	RS 554,00
116	746	Sucata	9BD159542T9170186	GVT9410	Fiat/Tempra 16v	Azul	1996	RS 467,00
117	746	Sucata	9BD146000R5347757	GTC7609	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	RS 550,00
118	746	Sucata	VF37ELFYWWP005627	LCG6710	Imp/Peugeot 306 Break Xr	Azul	1998	RS 538,00
119	746	Sucata	9BGSC08WSSC665827	GTG6001	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	RS 528,00
120	746	Sucata	9BGSC08WSSC645360	JDW2782	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	RS 408,00
122	746	Sucata	9BD159046T9176932	CJX9379	Fiat/Tempra Sx	Cinza	1996	RS 590,00
123	746	Sucata	9BGSC08WRRC614343	HUN5117	Gm/Corsa Wind	Azul	1994	RS 549,00
124	746	Sucata	9BD146000R5232910	BOQ1398	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	RS 550,00
125	746	Sucata	9BD146000R5312726	GTB3436	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	RS 604,00
127	746	Sucata	9BFZZZFHAVB153644	LBV5782	Ford/Fiesta	Prata	1997	RS 532,00
128	746	Sucata	9BGJK69RNMB017173	GMA5347	Gm/Monza S/E Efi	Vermelha	1991	RS 554,00
130	746	Sucata	9BFZZZGDVAVB004448	GSA4055	Ford/Ka Clx	Prata	1997	RS 451,00
131	746	Sucata	9BFZZZFHAVB148895	GSG4628	Ford/Fiesta	Verde	1997	RS 532,00
132	746	Sucata	9BFZZZFHAVB116284	HPC7598	Ford/Fiesta	Vermelha	1997	RS 488,00
133	746	Sucata	9BD159044T9155228	GVR6296	Fiat/Tempra Ie	Preta	1996	RS 569,00
134	746	Sucata	9BD146000R5245252	GMD5403	Fiat/Uno Cs Ie	Verde	1994	RS 506,00
135	746	Sucata	9BFZZZ33ZNP017741	GNW5962	Ford/Versailles 2.0 Ghia	Prata	1992	RS 644,00
136	746	Sucata	9BD178016T0067707	GVR6424	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1996	RS 483,00
137	746	Sucata	9BGKT08GRRC363316	GN18031	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	RS 502,00
139	746	Sucata	9BFZZZFDATB080481	CHT0982	Ford/Fiesta	Azul	1996	RS 380,00
140	746	Sucata	9BGKY08GRPC314744	JDY7145	Gm/Kadett Lite	Prata	1993	RS 489,00
144	746	Sucata	9BGJK11TLLB033215	GSO2835	Gm/Monza S/E 2.0	Verde	1990	RS 450,00
145	746	Sucata	9BD146000N3912463	GOK2727	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	RS 420,00

148	746	Sucata	9BWZZZ30ZLT041870	GKK9490	Vw/Gol Cl	Cinza	1990	R\$ 358,00
149	746	Sucata	9BFZZZ54ZSB767875	JLX2717	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1995	R\$ 498,00
153	746	Sucata	ZFA16000R5080805	GKU7938	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	R\$ 345,00
154	746	Sucata	ZFA16000R5078728	GOM5155	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Verde	1994	R\$ 379,00
155	746	Sucata	ZFA16000R5054955	GTD5386	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R\$ 347,00
156	746	Sucata	ZFA16000R5061068	GTD9820	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R\$ 347,00
157	746	Sucata	ZFA16000R5064233	GTE1483	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R\$ 379,00
159	746	Sucata	ZFA16000R5076704	GTE5440	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R\$ 379,00
160	746	Sucata	ZFA16000S5090765	GTF2051	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Verde	1995	R\$ 397,00
161	746	Sucata	ZFA16000S5124791	GTP9752	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1995	R\$ 433,00
162	746	Sucata	ZFA16000S5139961	GTY2385	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1995	R\$ 343,00
163	746	Sucata	9BGJK11TJHB006700	GSY7495	Gm/Monza	Verde	1987	R\$ 478,00
164	746	Sucata	8AS146000N7110537	GOJ4037	Fiat Uno Csl 1.6	Cinza	1992	R\$ 414,00
165	746	Sucata	9BD146000P5133398	KOC7311	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R\$ 970,00
166	746	Sucata	9BD146000M3776121	GKK0296	Fiat/Uno Mille	Bege	1991	R\$ 473,00
167	746	Sucata	9BD146000M3801031	GNI1470	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R\$ 516,00
168	746	Sucata	9BD146000M3798904	GNO8055	Fiat/Uno Mille Brio	Branca	1991	R\$ 516,00
169	746	Sucata	9BD146000M3723620	GOS0571	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R\$ 516,00
172	746	Sucata	9BGJK11ZKKB039209	HZC1485	Gm/Monza Sl/E	Marrom	1989	R\$ 482,00
175	746	Sucata	KMHVD11NPSU024720	GTG2420	Imp/Hyundai Accent Lr	Branca	1995	R\$ 410,00
177	746	Sucata	9BD146000P5123663	GSI3586	Fiat/Elba Csl 1.6	Vermelha	1993	R\$ 516,00
180	746	Sucata	9BD146000L3645981	GTW5406	Fiat/Elba Csl 1.6	Verde	1990	R\$ 381,00
181	746	Sucata	9BGTC11UHC161023	GOX0039	Gm/Chevette Sl	Prata	1987	R\$ 415,00
182	746	Sucata	9BWZZZ30ZHT021058	GVS9684	Vw/Saveiro	Verde	1987	R\$ 350,00
184	746	Sucata	9BFPPXLP3HBE54839	CDQ3492	Ford/Pampa L	Vermelha	1987	R\$ 290,00
185	746	Sucata	ZFA16000P4840268	GKU3241	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1993	R\$ 379,00
188	746	Sucata	8A1C53PZZSS002564	GTJ8493	Imp/Renault 19 Rn	Grena	1995	R\$ 343,00
191	746	Sucata	9BFZZZ54ZMB222438	GNM6149	Ford/Verona 1.8 Lx	Prata	1991	R\$ 331,00
194	746	Sucata	9BD146000K3521581	GWO4147	Fiat/Premio Csl 1.6	Vermelha	1989	R\$ 297,00
195	746	Sucata	9BFZZZ54ZLB074169	GTE8880	Ford/Verona Glx	Prata	1990	R\$ 392,00
196	746	Sucata	9BD146000K3424693	HZB7731	Fiat/Uno S	Bege	1989	R\$ 368,00
200	746	Sucata	9BD146000L3535432	GTM2171	Fiat/Premio	Cinza	1990	R\$ 368,00
203	746	Sucata	9BD146000J3380145	GMG7027	Fiat/Elba S	Branca	1988	R\$ 239,00
204	746	Sucata	9BD146000J3350816	CDD0781	Fiat/Uno 1.5 R	Azul	1988	R\$ 248,00
206	746	Sucata	9BD146000J3379048	KOT4297	Fiat/Uno 1.5 R	Cinza	1988	R\$ 248,00
208	746	Sucata	9BD146000H3190989	GPG1135	Fiat/Uno 1.5 R	Vermelha	1987	R\$ 229,00
231	746	Sucata	9BD178296W0728752	AHZ6377	Fiat/Palio Ex	Cinza	1998	R\$ 437,00
234	746	Sucata	9BFZZZFHAVB092669	GVX9749	Ford/Fiesta	Verde	1997	R\$ 488,00
235	746	Sucata	9BFZZZFHAWB234834	GXJ0228	Ford/Fiesta	Vermelha	1998	R\$ 366,00
236	746	Sucata	9BD15802534482551	HAY2500	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2003	R\$ 665,00
238	746	Sucata	9BD15822764838576	HCF1467	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Verde	2006	R\$ 770,00
242	746	Sucata	9BD15802764709118	JVS5769	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2005	R\$ 749,00
243	746	Sucata	9BWZZZ377TP526527	GOR7559	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R\$ 404,00
244	746	Sucata	9BFZZZ54ZSB921732	GOV9248	Ford/Pampa L	Vermelha	1995	R\$ 818,00
245	746	Sucata	9BFZZZ54ZRB595330	GPN5289	Ford/Escort L	Cinza	1994	R\$ 380,00
246	746	Sucata	9BGSC08Z01C160416	GYZ5308	Gm/Corsa Wind	Prata	2000	R\$ 718,00
247	746	Sucata	9BD17140632308713	HAV6026	Fiat/Palio Ex	Prata	2003	R\$ 952,00
248	746	Sucata	9362AN6A96B026047	HDV4447	Peugeot/206 16 Presen Fx	Prata	2005	R\$ 920,00